

DECRETO Nº 377/77

O Senhor Carmelino Rocha Ribeiro, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso das atribuições / que lhe são conferidas por Lei:

**D E C R E T A:**

- O artigo primeiro do Decreto nº 109, de 15 de janeiro de 1.973, passa a ter a seguinte redação: "O ponto de Taxi nº 02", desta cidade, passa a localizar-se na Rua 14 de dezembro, no trecho da esquina da Panificadora Pão Gostoso, numa extensão de 20.00 metros.


- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 266/75 de 03 de junho de 1975.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, aos  
do mes de julho de 1.977.

  
Carmelino Rocha Ribeiro

Prefeito Municipal



  
José Luiz Zamargo de Oliveira

Secretário -

